



# **PODER LEGISLATIVO**

## **ATA DE REUNIÃO DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO.**

Aos 02 dias do mês de setembro do ano 2025, às 13:00 horas, na Sede da Câmara Municipal de Vereadores de Sairé, sítio a Av. Cel. José Pessoa, S/N, reuniu-se a **COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO** sob a presidência do **VEREADOR EDNALDO FERREIRA DE OLIVEIRA, VEREADOR JOSELITO AMARO GOMES DA SILVA** exercendo a função de Relator da Comissão e a **VEREADORA ALEXANDRA REJANE DA SILVA**, exercendo a função de membro desta Comissão, conforme **PORTARIA Nº 001, de 02 de janeiro de 2025**. A fim de tratar da Ordem do Dia da Reunião Ordinária da presente Legislatura: 1º) **PROJETO DE LEI Nº 014/2025, DE AUTORIA DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, QUE DISPÕE SOBRE: ISENÇÃO DA CONTRIBUIÇÃO PARA CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA (CIP) PARA AS UNIDADES NA CLASSE RESIDENCIAL DE BAIXA RENDA E BENEFICIÁRIOS DA TARRIFA SOCIAL DE ENERGIA ELÉTRICA NO MUNICÍPIO DE SAIRÉ, EM CONSONÂNCIA COM AS DISPOSIÇÕES DA MEDIDA PROVISÓRIA Nº 1300/2025, E REVOGA O ART. 9º DA LEI Nº 1386/2021 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS;** 2º) **PROJETO DE LEI Nº 015/2025, DE AUTORIA DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, QUE DISPÕE SOBRE: PRORROGA ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2026, A VIGÊNCIA DO PLANO MUNICIPAL DE**

*[Handwritten signatures]*  
O POVO É NOSSA FORÇA, SAIRÉ É NOSSA MISSÃO!

Página 1 de 10

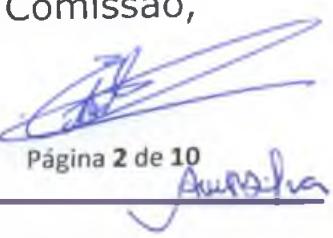
## PÔDER LEGISLATIVO

EDUCAÇÃO ~~CAPROVADO OS PÓRS MEIOS DA LEI Nº 1278/2015; 3º) PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 016/2025, DE AUTORIA DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, QUE APROVA O PLANO MUNICIPAL PELA PRIMEIRA INFÂNCIA – PMPI DE SAIRÉ-PE, CONSTANTE DO DOCUMENTO ANEXO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS; 4º) PROJETO DE LEI Nº 017/2025, DE AUTORIA DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, QUE "DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO A SALA DO EMPREENDEDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS; 5º) PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 010/2025, DE AUTORIA DO VEREADOR – FERNANDO CABRAL DE ARRUDA, QUE DISPÕE SOBRE A PROIBIÇÃO DE NOMEAÇÃO E CONTRATAÇÃO DE PESSOAS CONDENADAS, COM DECISÃO JUDICIAL TRANSITADA EM JULGADO, PELA PRÁTICA DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR À MULHER, FEMINICÍDIO, E VIOLÊNCIA PSICOLÓGICA CONTRA A MULHER, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS; 6º) PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 008/2025, DE AUTORIA DE VEREADOR – CLEIDIANO BEZERRA DE MELO, QUE CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO SAIRENSE A SR<sup>a</sup> IRIS FABIANE SANTOS ANDRADE OLIVEIRA; 7º) PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 009/2025, DE AUTORIA DE VEREADOR – CLEIDIANO BEZERRA DE MELO, QUE CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO SAIRENSE A SR<sup>a</sup> DANÚSIA LINS DACOSTA.~~

O Eminente Relator VEREADOR JOSELITO AMARO GOMES DA SILVA, com base no que preceitua os **Artigos Nº 59 e 60 do Regimento Interno** no que tange analisar esta Comissão,



O POVO É NOSSA FORÇA, SAIRÉ É NOSSA MISSÃO!



Página 2 de 10  
Assinatura



## PODER LEGISLATIVO

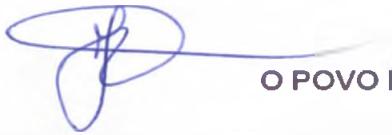
argumentou que os ~~casos~~ 1º) PROJETO DE LEI N° 014/2025, DE AUTORIA DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, QUE DISPÕE SOBRE: ISENÇÃO DA CONTRIBUIÇÃO PARA CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA (CIP) PARA AS UNIDADES NA CLASSE RESIDENCIAL DE BAIXA RENDA E BENEFICIÁRIOS DA TARRIFA SOCIAL DE ENERGIA ELÉTRICA NO MUNICÍPIO DE SAIRÉ, EM CONSONÂNCIA COM AS DISPOSIÇÕES DA MEDIDA PROVISÓRIA N° 1300/2025, E REVOGA O ART. 9º DA LEI N° 1386/2021 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS; 2º) PROJETO DE LEI N° 015/2025, DE AUTORIA DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, QUE DISPÕE SOBRE: PRORROGA ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2026, A VIGÊNCIA DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO APROVADO POR MEIO DA LEI N° 1278/2015; 3º) PROJETO DE LEI MUNICIPAL N° 016/2025, DE AUTORIA DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, QUE APROVA O PLANO MUNICIPAL PELA PRIMEIRA INFÂNCIA – PMPI DE SAIRÉ-PE, CONSTANTE DO DOCUMENTO ANEXO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS; 4º) PROJETO DE LEI N° 017/2025, DE AUTORIA DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, QUE “DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO A SALA DO EMPREENDEDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. 5º) PROJETO DE LEI MUNICIPAL N° 010/2025, DE AUTORIA DO VEREADOR – FERNANDO CABRAL DE ARRUDA, QUE DISPÕE SOBRE A PROIBIÇÃO DE NOMEAÇÃO E CONTRATAÇÃO DE PESSOAS CONDENADAS, COM DECISÃO JUDICIAL”.

O POVO É NOSSA FORÇA, SAIRÉ É NOSSA MISSÃO!

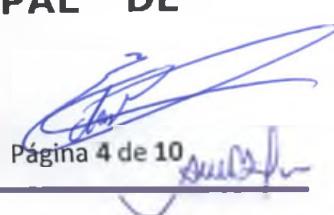
Página 3 de 10

## PODER LEGISLATIVO

TRANSITADA CASA PEDRO IV, OS SITIOS PRÁTICA DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR À MULHER, FEMINICÍDIO, E VIOLÊNCIA PSICOLÓGICA CONTRA A MULHER, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS; 6º) PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 008/2025, DE AUTORIA DE VEREADOR - CLEIDIANO BEZERRA DE MELO, QUE CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO SAIRENSE A SR<sup>a</sup> IRIS FABIANE SANTOS ANDRADE OLIVEIRA; 7º) PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 009/2025, DE AUTORIA DE VEREADOR - CLEIDIANO BEZERRA DE MELO, QUE CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO SAIRENSE A SR<sup>a</sup> DANÚSIA LINS DACOSTA, encontra-se de conformidades com os ditames constitucionais e legais pertinentes, bem assim com as suas redações corretas, indagou o Relator aos demais integrantes da Comissão se os mesmos tinha alguma emenda a fazerem aos 1º) PROJETO DE LEI Nº 014/2025, DE AUTORIA DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, QUE DISPÕE SOBRE: ISENÇÃO DA CONTRIBUIÇÃO PARA CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA (CIP) PARA AS UNIDADES NA CLASSE RESIDENCIAL DE BAIXA RENDA E BENEFICIÁRIOS DA TARRIFA SOCIAL DE ENERGIA ELÉTRICA NO MUNICÍPIO DE SAIRÉ, EM CONSONÂNCIA COM AS DISPOSIÇÕES DA MEDIDA PROVISÓRIA Nº 1300/2025, E REVOGA O ART. 9º DA LEI Nº 1386/2021 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS; 2º) PROJETO DE LEI Nº 015/2025, DE AUTORIA DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, QUE DISPÕE SOBRE: PRORROGA ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2026, A VIGÊNCIA DO PLANO MUNICIPAL DE



O POVO É NOSSA FORÇA, SAIRÉ É NOSSA MISSÃO!



Página 4 de 10



## PODER LEGISLATIVO

EDUCAÇÃO CAPROVADO OS TÓRNS METOS DA LEI Nº 1278/2015; 3º) PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 016/2025, DE AUTORIA DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, QUE APROVA O PLANO MUNICIPAL PELA PRIMEIRA INFÂNCIA – PMPI DE SAIRÉ-PE, CONSTANTE DO DOCUMENTO ANEXO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS; 4º) PROJETO DE LEI Nº 017/2025, DE AUTORIA DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, QUE “DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO A SALA DO EMPREENDEDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS, 5º) PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 010/2025, DE AUTORIA DO VEREADOR – FERNANDO CABRAL DE ARRUDA, QUE DISPÕE SOBRE A PROIBIÇÃO DE NOMEAÇÃO E CONTRATAÇÃO DE PESSOAS CONDENADAS, COM DECISÃO JUDICIAL TRANSITADA EM JULGADO, PELA PRÁTICA DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR À MULHER, FEMINICÍDIO, E VIOLÊNCIA PSICOLÓGICA CONTRA A MULHER, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS; 6º) PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 008/2025, DE AUTORIA DE VEREADOR – CLEIDIANO BEZERRA DE MELO, QUE CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO SAIRENSE A SRA IRIS FABIANE SANTOS ANDRADE OLIVEIRA; 7º) PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 009/2025, DE AUTORIA DE VEREADOR – CLEIDIANO BEZERRA DE MELO, QUE CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO SAIRENSE A SRA DANÚSIA LINS DA COSTA, 5º) PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 010/2025, DE AUTORIA DO VEREADOR – FERNANDO CABRAL DE ARRUDA, QUE DISPÕE SOBRE A PROIBIÇÃO DE NOMEAÇÃO E

A handwritten signature in blue ink, appearing to read "Pe".

O PÔVO É NOSSA FORÇA, SAIRÉ É NOSSA MISSÃO!

Página 5 de 10

A handwritten signature in blue ink, appearing to read "Assinatura".



## PODER LEGISLATIVO

~~CONTRATAÇÃO DE PESSOAS CONDENADAS, COM DECISÃO JUDICIAL TRANSITADA EM JULGADO, PELA PRÁTICA DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR À MULHER, FEMINICÍDIO, E VIOLÊNCIA PSICOLÓGICA CONTRA A MULHER, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS;~~ 6º) PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 008/2025, DE AUTORIA DE VEREADOR – CLEIDIANO BEZERRA DE MELO, QUE CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO SAIREENSE A SRª IRIS FABIANE SANTOS ANDRADE OLIVEIRA; 7º) PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 009/2025, DE AUTORIA DE VEREADOR – CLEIDIANO BEZERRA DE MELO, QUE CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO SAIREENSE A SRª DANÚSIA LINS DA COSTA, os mesmos responderam que não, cabendo a este Relator opinar pelas matérias em tramitação coloco os Parecer em discussão e votação, não havendo óbices manifesto-me favorável aos 1º) PROJETO DE LEI Nº 014/2025, DE AUTORIA DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, QUE DISPÕE SOBRE: ISENÇÃO DA CONTRIBUIÇÃO PARA CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA (CIP) PARA AS UNIDADES NA CLASSE RESIDENCIAL DE BAIXA RENDA E BENEFICIÁRIOS DA TARRIFA SOCIAL DE ENERGIA ELÉTRICA NO MUNICÍPIO DE SAIRÉ, EM CONSONÂNCIA COM AS DISPOSIÇÕES DA MEDIDA PROVISÓRIA Nº 1300/2025, E REVOGA O ART. 9º DA LEI Nº 1386/2021 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS; 2º) PROJETO DE LEI Nº 015/2025, DE AUTORIA DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, QUE DISPÕE SOBRE: PRORROGA ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE

O POVO É NOSSA FORÇA, SAIRÉ É NOSSA MISSÃO!

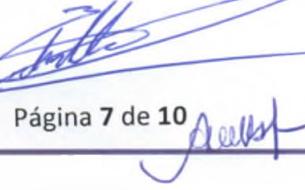
Página 6 de 10

## PODER LEGISLATIVO

2026, A VIGÊNCIA DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO APROVADO POR MEIO DA LEI Nº 1278/2015; 3º) PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 016/2025, DE AUTORIA DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, QUE APROVA O PLANO MUNICIPAL PELA PRIMEIRA INFÂNCIA – PMPI DE SAIRÉ-PE, CONSTANTE DO DOCUMENTO ANEXO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS; 4º) PROJETO DE LEI Nº 017/2025, DE AUTORIA DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, QUE "DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO A SALA DO EMPREENDEDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS; 5º) PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 010/2025, DE AUTORIA DO VEREADOR – FERNANDO CABRAL DE ARRUDA, QUE DISPÕE SOBRE A PROIBIÇÃO DE NOMEAÇÃO E CONTRATAÇÃO DE PESSOAS CONDENADAS, COM DECISÃO JUDICIAL TRANSITADA EM JULGADO, PELA PRÁTICA DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR À MULHER, FEMINICÍDIO, E VIOLÊNCIA PSICOLÓGICA CONTRA A MULHER, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS; 6º) PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 008/2025, DE AUTORIA DE VEREADOR – CLEIDIANO BEZERRA DE MELO, QUE CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO SAIRENSE A SRª IRIS FABIANE SANTOS ANDRADE OLIVEIRA; 7º) PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 009/2025, DE AUTORIA DE VEREADOR – CLEIDIANO BEZERRA DE MELO, QUE CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO SAIRENSE A SRª DANÚSIA LINS DA COSTA, em análise nesta Comissão de Justiça e Redação, desta forma, entram em votação pela Comissão, não havendo nenhum voto contrário: fica



O POVO É NOSSA FORÇA, SAIRÉ É NOSSA MISSÃO!



Página 7 de 10



## PODER LEGISLATIVO

aprovado o ~~caso pelo Projeto de Sua Majestade dos 1º)~~ PROJETO DE LEI Nº 014/2025, DE AUTORIA DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, QUE DISPÕE SOBRE: ISENÇÃO DA CONTRIBUIÇÃO PARA CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA (CIP) PARA AS UNIDADES NA CLASSE RESIDENCIAL DE BAIXA RENDA E BENEFICIÁRIOS DA TARRIFA SOCIAL DE ENERGIA ELÉTRICA NO MUNICÍPIO DE SAIRÉ, EM CONSONÂNCIA COM AS DISPOSIÇÕES DA MEDIDA PROVISÓRIA Nº 1300/2025, E REVOGA O ART. 9º DA LEI Nº 1386/2021 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS; 2º) PROJETO DE LEI Nº 015/2025, DE AUTORIA DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, QUE DISPÕE SOBRE: PRORROGA ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2026, A VIGÊNCIA DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO APROVADO POR MEIO DA LEI Nº 1278/2015; 3º) PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 016/2025, DE AUTORIA DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, QUE APROVA O PLANO MUNICIPAL PELA PRIMEIRA INFÂNCIA – PMPI DE SAIRÉ-PE, CONSTANTE DO DOCUMENTO ANEXO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS; 4º) PROJETO DE LEI Nº 017/2025, DE AUTORIA DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, QUE "DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO A SALA DO EMPREENDEDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS, comunicou que o 1º) PROJETO DE LEI Nº 014/2025, DE AUTORIA DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, QUE DISPÕE SOBRE: ISENÇÃO DA CONTRIBUIÇÃO PARA CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA (CIP) PARA AS

O POVO É NOSSA FORÇA, SAIRÉ É NOSSA MISSÃO!

Página 8 de 10

UNIDADES NA CLASSE RESIDENCIAL DE BAIXA RENDA E BENEFICIÁRIOS DA TARRIFA SOCIAL DE ENERGIA ELÉTRICA NO MUNICÍPIO DE SAIRÉ, EM CONSONÂNCIA COM AS DISPOSIÇÕES DA MEDIDA PROVISÓRIA Nº 1300/2025, E REVOGA O ART. 9º DA LEI Nº 1386/2021 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS; 2º) PROJETO DE LEI Nº 015/2025, DE AUTORIA DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, QUE DISPÕE SOBRE: PROROGA ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2026, A VIGÊNCIA DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO APROVADO POR MEIO DA LEI Nº 1278/2015; 3º) PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 016/2025, DE AUTORIA DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, QUE APROVA O PLANO MUNICIPAL PELA PRIMEIRA INFÂNCIA – PMPI DE SAIRÉ-PE, CONSTANTE DO DOCUMENTO ANEXO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS; 4º) PROJETO DE LEI Nº 017/2025, DE AUTORIA DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, QUE “DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO A SALA DO EMPREENDEDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS, 5º) PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 010/2025, DE AUTORIA DO VEREADOR – FERNANDO CABRAL DE ARRUDA, QUE DISPÕE SOBRE A PROIBIÇÃO DE NOMEAÇÃO E CONTRATAÇÃO DE PESSOAS CONDENADAS, COM DECISÃO JUDICIAL TRANSITADA EM JULGADO, PELA PRÁTICA DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR À MULHER, FEMINICÍDIO, E VIOLÊNCIA PSICOLÓGICA CONTRA A MULHER, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS; 6º) PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 008/2025, DE AUTORIA DE

Página 9 de 10



## PODER LEGISLATIVO

VEREADOR CLEIDIANO BEZERRA DE MELO, QUE CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO SAIRENSE A SR<sup>a</sup> IRIS FABIANE SANTOS ANDRADE OLIVEIRA; 7º) PROJETO DE RESOLUÇÃO N° 009/2025, DE AUTORIA DE VEREADOR – CLEIDIANO BEZERRA DE MELO, QUE CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO SAIRENSE A SR<sup>a</sup> DANÚSIA LINS DA COSTA, encaminhados a esta Comissão, encontram-se aptos para apreciação e consequente aprovação pelo plenário da Câmara Municipal de Vereadores de Sairé. Nada mais havendo a tratar, eu **ALEXANDRA REJANE DA SILVA** Secretária, lavrei a presente Ata que lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente e demais membros da Comissão.

SALA DAS COMISSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE SAIRÉ, em 02 de setembro de 2025.

Ednaldo Ferreira de Oliveira  
Presidente da Comissão.

Joselito Amaro Gomes da Silva  
Relator Comissão

Alexandra Rejane da Silva  
Membro.